



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de General Carneiro

Palácio José Félix de Arruda

CNPJ: 15.051.477/0001-73

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 036/2019

EM 25 DE OUTUBRO DE 2019

“DISPÕE SOBRE REGULAMENTAR E ADOTAR FERIADO NACIONAL EM DECORRÊNCIA DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.


Considerando que a data do Feriado Nacional, no ano em curso recai em dia útil (segunda feira).


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO**, aos funcionários e Vereadores da Câmara Municipal de General Carneiro, o dia 28 (vinte e oito) de Outubro de 2019 (segunda-feira) dia do **SERVIDOR PÚBLICO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso em 25 de Outubro de 2019.


MAGNUN VINNÍCIOS R. A. DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso


VALDELI FORTE FERREIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de
General Carneiro - Mato Grosso